



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 74, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o inciso V do Art.34 da Resolução CUNI nº 053, de 20 de setembro de 2022 (Regimento Interno da EENG), em consonância com o disposto no Art.77 do mesmo dispositivo legal e, considerando a indicação realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Ambiental, por meio do Ofício nº 14/2025/PPGEAMB/EENG - UFLA, constante no processo 23090.013208/2025-99,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados os representantes docentes: Leonardo Pratavieira Deo (DQM/EENG), Marcelo Vieira da Silva Filho (DAM/EENG) e Mateus Pimentel de Matos (DAM/EENG) da função de membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAMB/EENG).

Art. 2º Ficam homologados os nomes das docentes: Camila Silva Franco (DAM/EENG) e Jéssica de Oliveira Notório Ribeiro (DQM/EENG) para a função de membros representantes docentes do Colegiado do PPGEAMB/EENG.

Art. 3º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Paula Peixoto Assemany	Presidente (coordenadora)	DAM/EENG
Ronaldo Fia	Representante docente (coordenador adjunto)	DAM/EENG
Camila Silva Franco	Representante docente	DAM/EENG
Jéssica de Oliveira Notório Ribeiro	Representante docente	DQM/EENG
Guilherme Max Dias Ferreira	Representante docente	DAM/ICN
Hélvia Mara Ribeiro Salgado	Representante técnico	LM/DQM/EENG
Bianca Selvati Brandino Nunes	Representante discente	PPGEAMB/EENG

Art. 4º Esta Portaria altera a Portaria EENG Nº 39, de 11 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 24/06/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511884** e o código CRC **45A208AA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0511884